

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE DIRETOR DE ESCOLA.

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE JUNDIAÍ no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições para a vaga de Diretor de Escola nas Escolas Estaduais de Ensino Médio de Período Integral.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – com relação à situação funcional, desde que seja:

- a) Titular de Cargo de Diretor de Escola;
- b) Professor Educação Básica II (efetivo), que atenda os requisitos para exercer função de Diretor de escola.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

I – planejar, implantar e manter todas as atividades destinadas a desenvolver e realizar o conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa;

II – coordenar anualmente a elaboração do plano de ação, articulando-o com os programas de ação dos docentes e os projetos de vida dos alunos;

III – gerir os recursos humanos e materiais para a realização da parte diversificada do currículo e das atividades de tutoria aos alunos, considerados o contexto social e os projetos de vida dos alunos;

IV – estabelecer, em conjunto com os Professores Coordenadores, as estratégias necessárias ao desenvolvimento do protagonismo e empreendedorismo juvenis, entre outras atividades escolares, inclusive, por meio de parcerias, submetendo-as aos órgãos competentes;

V – acompanhar e orientar todas as atividades do pessoal docente, técnico e administrativo;

VI – zelar pelo cumprimento do regime de trabalho do corpo docente de que trata esta lei complementar;

VII – organizar, entre os membros do corpo docente, a realização das substituições dos professores, em áreas afins, nos seus impedimentos legais e temporários, salvo nos casos de licença à gestante e licença-adoção;

VIII – planejar e promover ações voltadas ao esclarecimento do modelo pedagógico junto aos pais e responsáveis, com especial atenção ao projeto de vida;

IX – acompanhar e avaliar a produção didático-pedagógica dos professores;

X – sistematizar e documentar as experiências e as práticas educacionais e de gestão específicas;

XI – atuar como agente difusor e multiplicador do modelo pedagógico, assim como de suas práticas educacionais e de gestão, conforme os parâmetros fixados pelos órgãos centrais da Secretaria de Educação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a- Atestados de Frequência dos últimos três anos;
- b- Ficha de Inscrição e Termo de Adesão, preenchida no local;
- c- Comprovação de habilitação para exercer as funções de Diretor de Escola.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os candidatos serão avaliados por uma banca composta pelo: Dirigente Regional de Ensino, Supervisor de Ensino e o Professor Coordenador da Oficina Pedagógica da Escola Estadual de Ensino Médio de Período Integral.

CLASSIFICAÇÃO:

Não tem caráter eliminatório e de acordo com a pontuação obtida será publicada a relação dos classificados.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

Jundiaí – 1 (uma) vaga
Itatiba – 1 (uma) vaga

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Dia: 17/01/2012

9horas: entrega do Atestado de Frequência dos últimos três anos, preenchimento da Ficha de Inscrição

Das 10horas às 17horas: entrevistas

Local : Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, Av. Nove de Julho 1300, sala 2, Chácara Urbana - Jundiaí